



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 402/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de **campanha de conscientização junto à população sobre o uso racional da água, bem como a possibilidade de adoção de medidas preventivas de racionamento, caso necessário, diante da escassez hídrica e dos períodos de estiagem.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a água é um recurso natural essencial à vida e ao desenvolvimento humano, devendo ser utilizada de forma consciente e responsável por todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que os períodos de estiagem e a crescente demanda pelo consumo de água exigem do Poder Público a adoção de medidas preventivas, evitando o risco de desabastecimento e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que campanhas educativas de conscientização são instrumentos eficazes para sensibilizar a população quanto ao uso racional da água, incentivando a redução do desperdício e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO ainda que compete ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal, promover, no âmbito de seu território, políticas públicas de interesse local, incluindo a gestão adequada dos recursos hídricos e a conscientização da população sobre seu uso responsável;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência promoverá os atos necessários para a realização da campanha de conscientização e, se for o caso, para a implementação de medidas de racionamento, em benefício de toda a coletividade e em respeito ao princípio da sustentabilidade.

Ariranha, 16 de setembro de 2025.

JULIO APARECIDO CAPRIO
(VEREADOR)